



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

EDITAL Nº 012/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **torna público**, a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Maximiliano de Almeida/RS, nos seguintes termos:

1. Fica alterado a **Fórmula de cálculo da nota final da 1ª e 2ª etapas**, dos cargos da TABELA 03, item 6.5.5, do Edital de Concurso Público nº 01/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Fórmula de cálculo da nota final da 1ª e 2ª etapas: (Nota Prova Teórica (NPT) * 0,80) + (Nota Avaliação Títulos (NAT)) * 0,20=X pontos”.*

Em conformidade com Art. 32, Decreto Municipal nº 509/2011, que regulamenta os concursos públicos dos servidores do município de Maximiliano de Almeida/RS, que estabelece que a prova de títulos valerá até o máximo de 20% (vinte por cento) do total de pontos da prova escrita.

Também em consonância com Art. 20, §2, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece que os pontos correspondentes a títulos não poderão somar mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos.

2. Fica alterado a fórmula de cálculo para apuração da nota final, item 8.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Fórmula: NF = (NPT * 0,80) + (NAT * 0,20)”.

3. Fica incluído o item 7.8 no CAPÍTULO VII (DOS RECURSOS), ao Edital de Concurso Público nº 01/2024, com a seguinte redação:

7.8. Os recursos apresentados pelos candidatos em todas as fases do certame, será desidentificado, possível ser interposto pelo próprio candidato inscrito em sua área privada no sistema de inscrições eletrônico.

4. Fica incluído o item 8.3.1 no CAPÍTULO VIII (DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE), ao Edital de Concurso Público nº 01/2024, com a seguinte redação:

“8.3.1. A apuração de todo o processo de pontuação das notas aos candidatos, é feito de forma eletrônica, através de um sistema por leitor óptico de imagem eletrônico”.

5. Fica incluído os itens 10.6 e 10.7 ao CAPÍTULO X (DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO) do Edital de Concurso Público nº 01/2024, com a seguinte redação:

“10.6. Publicada a homologação final, toda e qualquer publicidade oficial relacionada a este certame, durante sua validade, será realizada exclusivamente por meio do Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e do site www.maximilianodealmeidas.rs.gov.br. A partir deste momento, o candidato também se obriga a manter atualizados os seus dados cadastrais especificamente junto ao ente signatário deste edital, por meio de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente.

10.7. A nomeação dos candidatos será publicada nos meios estipulados no item anterior. Paralelamente, será feita comunicação ao candidato via postal (AR) e/ou e-mail e/ou telefone, conforme dados informados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição ou posteriormente atualizados”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

6. As demais informações estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Maximiliano de Almeida (RS), 22 de fevereiro de 2024.

Euclides João Muterlle
Prefeito Municipal